



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Coordenação de
Implantação e
Manutenção de Rede -
PRODEB/DTC
/GRC/COIMA

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2023.0011407-17

Interessado: Coordenação de Implantação e Manutenção de Rede

Assunto: LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA CONTINGÊNCIA DA IDB e de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos DMRS

Pergunta 1:

O objeto do lote 2 do edital do PE 22/2023 é o seguinte:

Serviço de fornecimento de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA CONTINGÊNCIA DA IDB e de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS compreendendo os serviços de instalação, configuração e manutenção, visando à conexão à Internet dos locais e prédios pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual - LOTE 2 - Fornecimento de 300 (trezentos) LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS, por um período de 30 (trinta) dias, a serem instalados em Salvador, sua Região Metropolitana – RMS e Feira de Santana;

No entanto, no edital e/ou no termo de referência não consta qualquer informação acerca da distribuição interna (no evento) da rede (cabeadas ou wifi).

Assim, requer seja esclarecido se a contratada deverá fornecer apenas o link ou se deverá, ainda, fornecer a infraestrutura de conectividade interna do evento (cabearamento estruturado da rede, pontos de acesso cabeados/wifi, access point WiFi).

Resposta:

A CONTRATADA deverá disponibilizar apenas o LINK INTERNET BANDA LARGA, por meio de roteadores ou firewalls (conforme indicado pela subitem 4.1), nas modalidades interna (subitem 3.3.1) e externa (subitem 3.3.2), disponibilizando – no mínimo – uma interface Ethernet 100/1000 Base-Tx para integração com a rede local (subitem 4.3.6). A infraestrutura de rede local é de responsabilidade do órgão/ entidade da Administração Pública Estadual demandante.

Pergunta 2:

No item 1.2. consta a seguinte informação: LOTE 2 - Fornecimento de 300 (trezentos) LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS, por um período de 30 (trinta) dias, a serem instalados em Salvador, sua Região Metropolitana – RMS e

Feira de Santana;

Requer seja esclarecido se os quantitativos mencionados no item acima (300 links) se referem à quantidade de links ou à quantidade de diárias.

Resposta:

O quantitativo indicado no item 1.2 diz respeito à quantidade de LINKS INTERNET BANDA LARGA PARA EVENTOS com período de funcionamento de 30 (trinta) dias que poderão ser sacados para atendimento das demandas eventuais.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa PROMOFI:

Está correto o entendimento de que o lote 02 trata-se de solução para conferir acesso à internet, via link, abrangendo o fornecimento e instalação de infraestrutura de redes wifi (access point) e rede física (cabeamento) para eventos, ou seja, contempla todos os equipamentos necessários para implantação, operação, manutenção e distribuição de acessos através de wi-fi e cabeamento de rede para o evento?

Resposta:

A CONTRATADA deverá disponibilizar apenas o LINK INTERNET BANDA LARGA, por meio de roteadores ou firewalls (conforme indicado pela subitem 4.1), nas modalidades interna (subitem 3.3.1) e externa (subitem 3.3.2), disponibilizando – no mínimo – uma interface Ethernet 100/1000 Base-Tx para integração com a rede local (subitem 4.3.6). A infraestrutura de rede local é de responsabilidade do órgão/ entidade da Administração Pública Estadual demandante.



Documento assinado eletronicamente por **Denys Nepomuceno Batista, Coordenador II**, em 04/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tansy Marinho Abud, Gerente II**, em 04/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080253508** e o código CRC **229E96FD**.